



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 90, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 21 de março de 2022, o servidor **Cláudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, para atuar como fiscal técnico e gestor do Contrato nº 11/2022, firmado entre o IBC e a Empresa LCV PINHEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que tem por objeto o fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros para o Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo**, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 05/04/2022 10:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3311  
Código de Autenticação: 89f7cbf0c6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)